

APROVADO

EM VOTAÇÃO ÚNICA

EM 28 / 04 / 2022

1º Secretário

MENSAGEM DE LEI Nº 023/2022, 25 de abril de 2022.

Senhor Presidente,

Íncritos Pares,

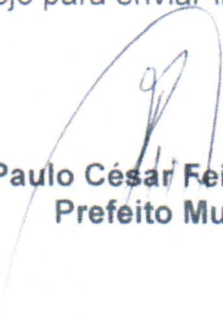
Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei, que "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2022", no valor R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) e dá outras providências.

Dispõe o presente Projeto de Lei sobre a criação de ação, elementos de despesas e suas respectivas fontes de recursos para a Construção e Revitalização de Praças e Espaços de Convivência Sócio Ambientais junto ao Fundo Municipal de Meio Ambiente de Itaitinga, através de abertura Crédito Especial, o qual se faz necessária para que haja um desdobramento da despesa no Orçamento, para contemplar os gastos inerentes às despesas constantes deste projeto de lei.

A fim de cumprir com papel do gestor público, apresento o presente Projeto de Lei indicando, com total transparência, a devida dotação, elemento de despesa e fonte de recurso que será adicionado ao orçamento vigente em decréscimo das suas concorrentes que serão devidamente anuladas.

Certo de que o elevado espírito de Vossa Excelência e seus pares respaldará a correta decisão legislativa, reiteramos, na oportunidade, protestos de elevada estima e apreço.

Aproveitamos o ensejo para enviar-lhes nossas cordiais saudações.



Paulo César Feitosa Arrais
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
JOSÉ CLENILDO NUNES DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Itaitinga
Itaitinga – Ceará

U.S. DEPARTMENT OF THE INTERIOR
BUREAU OF LAND MANAGEMENT

APPROVED

FOR THE SECRETARY

BY _____

DATE _____

Projeto de Lei nº ____/2022, de 25 de abril de 2022.

***Autoriza o Poder Executivo a abrir
Crédito Adicional no Orçamento
Municipal e dá outras providências.***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA-CE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme as disposições dos artigos 40, 41, inciso II, 42 e 43, § 1º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente no Município de Itaitinga-Ce, sobre a criação de ação, elementos de despesas e suas respectivas fontes de recursos para a Construção e Revitalização de Praças e Espaços de Convivência Sócio Ambientais junto ao Fundo Municipal de Meio Ambiente, no valor de R\$ 3.500.000,00(três milhões e quinhentos mil de reais), o qual o qual obedecerá a classificação orçamentária constante do Anexo I, deste projeto de lei:

Art.2º. A dotação criada através do presente Crédito Adicional Especial utilizará como Fonte de Recursos **ANULAÇÃO** parcial de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, conforme Anexo II, deste projeto de lei abaixo:

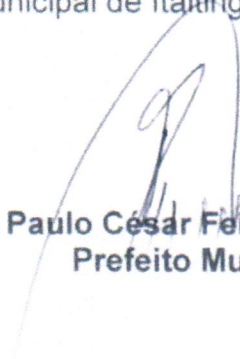
Art.3º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares até o limite do total das despesas autorizadas na Lei Orçamentária Anual nº 772 de 03 de novembro de 2021, com finalidade de reforçar as dotações ora criadas, utilizando como fonte de recursos compensatórios, quaisquer das disponibilidades referidas no art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 4º. Fica incluído e alterado automaticamente no Plano Plurianual 2022-2025 os programas, ações, projetos e atividades criados na presente lei, para fins de atualização e avaliação do respectivo plano.

Art. 5º. O Poder Executivo divulgará em site oficial do Município a presente lei para fins de transparência à sociedade civil e aos órgãos de fiscalização.

Art. 6º. A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Itaitinga—CE, em 25 de abril de 2022.



Paulo César Feitosa Arrais
Prefeito Municipal

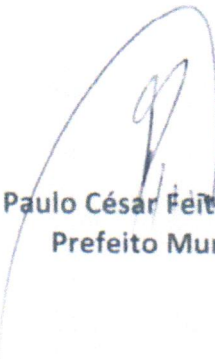
Anexo I – Abertura Crédito Adicional ao Orçamento Vigente

09– Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano

Unidade Orçamentária: 09.02 Fundo Municipal de Meio Ambiente

Classificação Funcional Programática	Ação	Elemento de Despesa	Valor R\$
09.02.18.541.0281.1.022	Construção e	4.4.90.30.00 – Material de Consumo	
	Revitalização de Praças e	Fonte: 1.500.0000.00	R\$ 1.000,00
	Espaços de Convivência	1.899.0000.02	R\$ 1.000,00
	Sócio Ambientais	4.4.90.36.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	
	Objetivo: Construir e	Fonte: 1.500.0000.00	R\$ 1.000,00
	revitalizar praças e	1.899.0000.02	R\$ 1.000,00
	espaços de convivência	4.4.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica	
	sócio ambientais, com	Fonte: 1.500.0000.00	R\$ 1.000,00
	vistas a gerar benefícios	1.899.0000.02	R\$ 1.000,00
	tanto para a qualidade	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 100.000,00
	do meio ambiente e o	Fonte: 1.500.0000.00	R\$ 3.394.000,00
	equilíbrio ambiental,	1.899.0000.02	
	quanto para saúde e		
	bem-estar da		
	população citadina.		

TOTAL DOS CRÉDITOS R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)


Paulo César Feltosa Arrais
Prefeito Municipal

Anexo II – Anulações de Dotação

Quadro de Dotações Orçamentárias Anuladas

Classificação Funcional Programática	Unidade Gestora/Ação	Elemento de Despesa	Valor R\$
0701.15.451.0251.1.001	Secretaria de Infraestrutura Ação: Execução de Obras e Instalações de Pequeno Porte	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte de Recursos: 1.700.0000.00 1.704.0000.00	R\$ 200.000,00 R\$ 300.000,00
0701.15.451.0253.1.002	Secretaria de Infraestrutura Ação: Infraestrutura de Convivência Social, Mobilidade e Lazer	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte de Recursos: 1.700.0000.00	R\$ 100.000,00
0701.26.782.0363.1.006	Secretaria de Infraestrutura Ação: Infraestrutura Rodoviária Local – Pavimentação e Obras D'Arte	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte de Recursos: 1.704.0000.00	R\$ 200.000,00
0701.16.244.0261.1.020	Secretaria de Infraestrutura Ação: Construção e Melhoria de Habitações de Interesse Social	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte de Recursos: 1.700.0000.00	R\$ 100.000,00
0701.25.452.0351.2.005	Secretaria de Infraestrutura Gestão e Controle dos Serviços de Iluminação Pública	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte de Recursos: 1.751.0000.00	R\$ 500.000,00
0701.15.122.0251.2.039	Secretaria de Infraestrutura Ação: Gestão Administrativa dos Serviços de Infraestrutura e Mobilidade	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte de Recursos: 1.704.0000.00	R\$ 500.000,00
0701.15.452.0251.2.043	Secretaria de Infraestrutura Ação: Promoção de Serviços Básicos de Utilidade Pública	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte de Recursos: 1.704.0000.00	R\$ 300.000,00
1001.17.544.0272.1.007	Secretaria de Agricultura Pecuária e Pesca Ação: Construção, Ampliação e Melhoria de Sistemas e Reservas Hídricas	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte de Recursos: 1.700.0000.00	R\$ 300.000,00
1201.12.361.0171.1.015	Secretaria de Educação Ação: Construção, Reforma, e Aparelhamentos de Unidades Escolares - MDE	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte de Recursos: 1.550.0000.00	R\$ 150.000,00
1203.12.361.0171.1.016	Fundo de Devenv. Da Educação Básica Ação: FDB30 – Construção, Reforma e Aparelhamento de Unidades Escolares - Fundamental	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte de Recursos: 1.576.0000.00 1.570.0000.00	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00
1301.10.302.0113.2.104	Secretaria de Saúde Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar MAC	3.3.90.34.00 – Outros Serviços de Terceiros – PF Fonte: 1.600.0000.00	R\$ 400.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES **R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)**

Paulo César Feitosa Arrais
Prefeito Municipal